

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2021**

Processo: CF-02995/2021

Assunto: Plano de Trabalho: “Patrim. Geológ. Paulista: Uma viag. no tempo geológ. em 50 geossítios” (1ª Ed.)

Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP

Unidade Gestora: GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Sucon nº 148/2021 (SEI nº 0491775), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP

CNPJ/CPF: 50.511.286/0001-48

Objeto: Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto **"Patrimônio Geológico Paulista: Uma viagem no tempo geológico em 50 geossítios"**, a ser publicado pela CONTRATADA no dia **11 de novembro 2021**

Vigência: Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 11 de dezembro de 2021

Valor total da contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Disponibilidade orçamentária: R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

Centro de custo: 3.01.06.07 - CPAT - Patrocínios e Estandes

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0469210), e **AUTORIZA** o empenho em favor da **Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP**, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 22/10/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509261** e o código CRC **AAF44033**.
